

promover por antiguidade ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, o 20185, capitão-tenente da classe de marinha Pedro Alexandre Rodeia Ribeiro (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 30 de Dezembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da passagem à situação de reserva do 24080, capitão-de-fragata da classe de marinha João Paulo Maria Freire Cardoso, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 21085, capitão-tenente da classe de marinha Armando Pereira da Costa Valente Tinoco.

17 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 278/2006 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, o 24188, primeiro-tenente da classe de marinha Luís Miguel de Brito Mamede Alves (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 1 de Outubro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o n.º 2 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida em 17 de Maio de 2005, resultante da promoção ao posto imediato do 20784, capitão-tenente da classe de marinha Nuno Miguel Dinis Mónica de Oliveira, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 26888, capitão-tenente da classe de marinha José Alberto Rosário dos Santos Gonçalves.

17 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 279/2006 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, o 22489, primeiro-tenente da classe de marinha Pedro Manuel da Cruz Rafael (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 1 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o n.º 2 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida em 18 de Maio de 2005, resultante da promoção ao posto imediato do 23084, capitão-tenente da classe de marinha Jaime Filipe dos Santos Lameiras Trabucho, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 24188, capitão-tenente da classe de marinha Luís Miguel de Brito Mamede Alves.

17 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 280/2006 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, o 20089, primeiro-tenente da classe de marinha, Hélder Manuel Costa Pires Aranha (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 1 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o n.º 2 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida em 7 de Junho de 2005, resultante da promoção ao posto imediato do 26784, capitão-tenente da classe de marinha Nuno Maria D'Orey Roquette Cornélio da Silva, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 22489, capitão-tenente da classe de marinha Pedro Manuel da Cruz Rafael.

17 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 281/2006 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, os primeiros-tenentes da classe de marinha 20589, Vítor Fernando Plácido da Conceição (adido ao quadro), e 23688, João Manuel Oliveira de Sousa Robalo (no quadro), que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 1 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o n.º 2 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida em 20 de Junho de 2005 resultante da promoção ao posto imediato do 21284, capitão-tenente da classe de marinha Eduardo Jorge Malaquias Domingues, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto.

Estes oficiais, uma vez promovidos, e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 20089, capitão-tenente da classe de marinha Hélder Manuel Costa Pires Aranha.

17 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 282/2006 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, o 23789, primeiro-tenente da classe de marinha Jaime Carlos do Vale Ferreira da Silva (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 1 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o n.º 2 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida em 4 de Julho de 2005, resultante da promoção ao posto imediato do 27084, capitão-tenente da classe de marinha Carlos Osvaldo Rodrigues Campos, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 23688, capitão-tenente da classe de marinha João Manuel Oliveira de Sousa Robalo.

17 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 283/2006 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, o 25189, primeiro-tenente da classe de marinha Pedro Miguel Carvalho Pinto (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 1 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe é devido o vencimento do novo posto, de acordo com o n.º 2 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida em 11 de Julho de 2005, resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 20085, capitão-tenente da classe de marinha Paulo Jorge de Oliveira Cavaleiro Ângelo, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 23789, capitão-tenente da classe de marinha Jaime Carlos do Vale Ferreira da Silva.

17 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 284/2006 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR),

promover por escolha ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, os primeiros-tenentes da classe de marinha 27088, Valter Manuel de Bulha Almeida (adido ao quadro), 26388, João Delfim Schroder Santos Matos (adido ao quadro), e 25389, Fernando Manuel Oliveira Té Cavaleiro Ângelo (no quadro), que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 1 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o n.º 2 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida em 30 de Agosto de 2005, resultante da promoção ao posto imediato do 24584, capitão-tenente da classe de marinha António Luís Teixeira Pereira, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto.

Estes oficiais, uma vez promovidos, e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 25189, capitão-tenente da classe de marinha Pedro Miguel Carvalho Pinto.

17 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 285/2006 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, 260479, primeiro-tenente da classe de serviço especial Rui Manuel Nunes Frade (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 18 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe é devido o vencimento do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 258575, capitão-tenente da classe de serviço especial José Maria da Silva, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 116671, capitão-

-tenente da classe de serviço especial Manuel José da Conceição Domingos.

17 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 286/2006 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, o 72586, primeiro-tenente da classe de serviço especial Manuel de Oliveira dos Santos (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 21 de Outubro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da promoção ao posto imediato do 62278, capitão-tenente da classe de serviço especial António dos Santos Pereira da Costa, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 260479, capitão-tenente da classe de serviço especial Rui Manuel Nunes Frade.

17 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

EXÉRCITO

Comando da Logística

Direcção dos Serviços de Engenharia

Despacho n.º 2067/2006 (2.ª série). — *Lista de adjudicações de obras públicas efectuadas em 2005 para publicação no Diário da República, nos termos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março:*

Forma de atribuição	Entidade adjudicatária	Valor com IVA (em euros)
Concurso limitado	CADIMARTE — Construções, L. ^{da}	93 533
Concurso limitado	CADIMARTE — Construções, L. ^{da}	100 067
Concurso público	EDIVISA — Empresa de Construções, S. A.	126 236,13
Concurso público	EDIVISA — Empresa de Construções, S. A.	5 200,67
Concurso público	Rodrigues & Irmãos, L. ^{da}	3 512,21
Concurso limitado	NOVOPCA — Construtores Associados, S. A.	38 979,69
Concurso público	ENGIARTE — Engenharia e Construções, L. ^{da}	23 165,66
Concurso público	EDIVISA — Empresa de Construções, S. A.	43 774,96
Concurso público	EDIVISA — Empresa de Construções, S. A.	159 183,92
Ajuste directo	HEPAFILTRA, L. ^{da}	400 000
Concurso público	Alberto Martins de Mesquita & Filhos	1 118 487,40
Concurso limitado	Rodrigues & Irmãos, L. ^{da}	139 362,56
Concurso limitado	Rodrigues & Filho, L. ^{da}	69 056,43
Ajuste directo	JOALIS, L. ^{da}	16 054,81
Ajuste directo	CADIMARTE — Construções, L. ^{da}	16 482,35
Ajuste directo	Armando Cunha, S. A.	20 486,84
Concurso limitado	Rodrigues & Irmãos, L. ^{da}	97 683,30
Concurso limitado	CADIMARTE — Construções, L. ^{da}	64 465,01
Ajuste directo	CADIMARTE — Construções, L. ^{da}	22 160,36
Concurso limitado	JOALIS, L. ^{da}	85 998,63
Concurso limitado	VERIFER, L. ^{da}	81 060,77
Ajuste directo	EDIVISA — Empresa de Construções, S. A.	417 650,80
Ajuste directo	António Mateus Heleno, L. ^{da}	22 187,44
Ajuste directo	HEPAFILTRA, L. ^{da}	16 068,80
Concurso limitado	Rodrigues & Irmãos, L. ^{da}	61 149,53
Concurso limitado	SANDILOR, L. ^{da}	109 226,70
Concurso limitado	Rodrigues & Irmãos, L. ^{da}	137 679,39
Concurso limitado	Rodrigues & Irmãos, L. ^{da}	7 465,55
Concurso limitado	Rodrigues & Irmãos, L. ^{da}	18 162,87
Concurso limitado	ENGTEL, L. ^{da}	32 929,59
Concurso limitado	LOVIRIL — Construção Civil, L. ^{da}	21 659
Concurso limitado	BEL, Engenharia e Reabilitação de Estruturas, S. A.	150 569,81
Concurso limitado	Paulo & Filhos, L. ^{da}	134 156,52
Concurso limitado	Martins Pereira, L. ^{da}	141 554,57
Concurso limitado	LOVIRIL — Construção Civil, L. ^{da}	26 257
Concurso limitado	Martins Pereira, L. ^{da}	112 344,45